PORTARIA Nº 309/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a Servidora Pública Municipal **IVONE SILVA DE SOUSA**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 51, da Lei 2.435/2023 de 18/10/2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 05/03/2008;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção da servidora, nos termos do no art. 51, da Lei 2.435/2023 de 18/10/2023;

Considerando requerimento padrão, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos e aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS-PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses a Servidora Pública Municipal **IVONE SILVA DE SOUSA**, ocupante de cargo efetivo desde 05/03/2008.

Art. 2º - As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 05/03/2023.

Art. 3º - Fica autorizada a conversão em espécie do valor correspondente ao período de férias-prêmio mencionado no artigo anterior, totalizando R$ 5.879,22 (cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo único – O valor pecuniário total de que trata o caput deste artigo será pago em parcela única de R$ 5.879,22 (Cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte dois centavos), na folha de pagamento referente ao mês de Outubro, de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 15 de Outubro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal